



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023

Para fins do que dispõe a **Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores, formaliza-se o presente relatório de Dispensa de Licitação, na forma que segue:

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA: (JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – VER ART. 24, X, DA LEI 8666/93)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (VER HIPÓTESES DO ART. 25, DA LEI 8666/93)

OBJETO: Inscrição de servidor no 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da(s) **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
1180	Referência
19	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
1	Divisão de Administração
2154	Ofertar capacitação aos servidores
3339039480000000000	Serviço de seleção e treinamento
5105	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Encargos

PREÇO: R\$ _____

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

CONTRATADO:

Nada mais a relatar, lavro o presente, submetendo para ratificação do(a) Sr.(ª) **(ORDENADOR DA DESPESA)**, da Procuradoria Geral do Município e do Sr. Prefeito Municipal.

Pinhaís, 12 de maio de 2023.

Nome
Responsável pelo Procedimento

RATIFICAÇÃO

Unidade Requirante ____/____/____	Procuradoria ____/____/____	Prefeito ____/____/____ Rosa Maria de Jesus Colombo
--------------------------------------	--------------------------------	--



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

		Prefeito Municipal
--	--	---------------------------

Obs. Por força do art. 26 da Lei 8666/93, o presente deverá ser encaminhado a autoridade superior no prazo de 3 (três) dias para ratificação e encaminhado para publicação no prazo de 5 dias.